

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****PROPOSTA DE LEI Nº 27/XII****(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012)****PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**Exposição de Motivos

Visa-se com esta Proposta uma melhor consolidação legal do grau de autonomia fiscal que surgiu com a efectivação da regionalização dos serviços fiscais da RAM.

Esta evolução autonómica desencadeou o surgimento de novas entidades na cadeia hierárquica e no exercício das competências tributárias.

Para além da Fazenda Pública do Estado é, igualmente, uma realidade legal, neste momento, a Fazenda Pública da Região Autónoma da Madeira. Aliás, esta situação é, desde 2005, reconhecida ao nível funcional e técnico pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, DGCI, advogados, economistas, técnicos de contas e sociedade civil e, em termos jurisprudenciais, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, Tribunal Central Administrativo do Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

De referir que esta terminologia foi pela primeira vez referenciada ao nível legislativo no Decreto Legislativo Regional nº 27/2008/M, de 3 de Julho.

Assim, propõe-se a seguinte alteração ao artigo 140º Proposta de Lei nº 27/XII:

**«Artigo140º**

(...)

Os artigos 1º, 19º, 23º, 43º, 45º, 46º, 48º, 52º, 54º, 57º, 59º, 61º, 68º e 100º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei nº 398/98, de 17 de Dezembro, abreviadamente designada por LGT, passam a ter a seguinte redacção:

**“Artigo 1º**

(Âmbito de aplicação)

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

1 – (...)

2 – (...)

3 – Integram a administração tributária, para efeitos do número anterior, a Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA), a Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da R.A.M. e as demais entidades públicas legalmente incumbidas da liquidação e cobrança dos tributos, o Ministro das Finanças ou outro membro do Governo competente, quando exerçam competências administrativas no domínio tributário, e os órgãos igualmente competentes dos Governos Regionais e autarquias locais.”

[...] »

Palácio de S. Bento, 21 de Novembro de 2011

Os Deputados do PSD,

Guilherme Silva   Cláudia Monteiro de Aguiar   Correia de Jesus   Hugo Velosa

O Deputado do CDS-PP,

José Manuel Rodrigues